



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 880 – Itajá/RN, 17 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 880 – Itajá/RN, 17 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO DE DESPESA Nº 905.010/2018

Licitação na Modalidade: Dispensa, Prevista na Lei ART. 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93.

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, convoca a empresa vencedora com MENOR PREÇO POR ITEM do PROCESSO DE DESPESA Nº 905.010/2018 após apreciação de propostas, para apresentação de Documentação, para darmos continuidade ao Processo de Despesa, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento Insumos (reagentes para uso laboratorial). Neste sentido, ficam convocadas a empresa para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação da presente Convocação.

COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ nº: 13.626.917/0001-48

Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o Processo de Despesa poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, situada na Rua João Firmo Chimbina, nº 30, Bairro Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2202 ou através do e-mail: saude@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 17 de setembro 2018.

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
CPF nº: 083.294.134-46

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020609/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de construção, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro e membros da equipe de Licitação torna público, para conhecimento das empresas interessadas que, VEM ALTERAR O EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020609/2018 em sua data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES conforme descrito no edital para dia 19 de setembro de 2018, às 09:00 horas, alterando para o dia 21 de setembro de 2018 conforme Publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial de Itajá no dia 06 de setembro de 2018, com fundamento no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

Dado o exposto, a data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES no dia 21 de setembro de 2018 conforme Publicação de Aviso de Licitação no Diário Oficial de Itajá no dia 06 de setembro de 2018 passa a vigorar com suas alterações e correções já realizadas.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 14 de setembro de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro do Município de Itajá-RN

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020409/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 007/2018 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020409/2018, cujo certame se deu às 09:00h do dia 17/09/2018, sagrou os seguintes proponentes: FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME- CNPJ: 08.846.406/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32; IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6, 11, 14, 19; PEDRO DO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES - ME- CNPJ: 09.109.547/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 20, 25, 28, 29, vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 17 de Setembro de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020409/2018 - PMI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo RELATÓRIO apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 17 de setembro de 2018, que indicaram as empresas FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME- CNPJ: 08.846.406/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32; IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 70.152.095/0001-44, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6, 11, 14, 19; PEDRO DO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES - ME- CNPJ: 09.109.547/0001-02, aprova a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020409/2018, as Empresas FRANCISCO FRANCIMAR DE MELO - ME- CNPJ: 08.846.406/0001-00, no valor de R\$ 159.436,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais); IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP- CNPJ: 70.152.095/0001-44, no valor de R\$ 2.511,50 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) e PEDRO DO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES - ME- CNPJ: 09.109.547/0001-02, no valor de R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 17 de setembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011709/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO E REMOÇÃO DE CORPO, DESTINADO AO VELÓRIO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 272/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 10409/2018.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010409/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 04/09/2018, processo administrativo nº 285/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Funerais e serviços de translado e remoção de corpo, destinado ao velório de indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 272/2015, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 010409/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 880 – Itajaí/RN, 17 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): Joamar Eloi de Vasconcelos - ME					
CNPJ: 24.368.425/0001-16		Email: fcplanovida@hotmail.com		Telefone: 084 – 99969-2399 / 99143-5582	
Endereço: Rua Dr. Luiz Carlos, 1020, Frutilandia, Itajaí/RN, CEP: 59650-000					
Representante: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO – Procurador RG: 1.481.439-SSP-RN					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total(R\$)
000 01	50	UND	FUNERAL TIPO 1 COMPOSTO POR: • 01 ATAÚDE: EM MADEIRA ESTILO SEXTAVADO, ALÇAS DURA, FORRAÇÃO E BABADO EM TNT COM TRAVESEIRO, CHAVETAS DOURADAS, COM VISOR, MEDINDO INTERNAMENTE 1,96M DE COMPRIMENTO; • MORTALHA FEMININA BRANCA OU ROUPA MASCULINA PRETO COM BRANCO; • CÂMARA ARDENTE; • 1KG DE VELA; • DECORAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS; • PREPARAÇÃO DO CORPO COM TANATU'S COM DURAÇÃO DE 24H;	576,90	28.845,00
000 02	10	UND	FUNERAL TIPO 2 COMPOSTO POR: • 01 ATAÚDE: EM MADEIRA ESTILO SEXTAVADO, ALÇAS DURA, FORRAÇÃO E BABADO EM TNT COM TRAVESEIRO, CHAVETAS DOURADAS, COM VISOR, MEDINDO INTERNAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO E COM CAPACIDADE DE 120KG; • MORTALHA FEMININA BRANCA OU ROUPA MASCULINA PRETO COM BRANCO; • CÂMARA ARDENTE; • 1KG DE VELA; • DECORAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS; • PREPARAÇÃO DO CORPO COM TANATU'S COM DURAÇÃO DE 24H;	60,00	600,00
000 03	10	UND	FUNERAL TIPO 3 COMPOSTO POR: • 01 ATAÚDE: EM MADEIRA ESTILO SEXTAVADO, ALÇAS DURA, FORRAÇÃO E BABADO EM TNT COM TRAVESEIRO, CHAVETAS DOURADAS, COM VISOR, MEDINDO INTERNAMENTE 0,60CM DE COMPRIMENTO; • MORTALHA FEMININA BRANCA OU ROUPA MASCULINA PRETO COM BRANCO; • CÂMARA ARDENTE; • 1KG DE VELA; • DECORAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS; • PREPARAÇÃO DO CORPO COM TANATU'S COM DURAÇÃO DE 24H;	50,00	500,00
000 04	5	UND	FUNERAL TIPO 4 COMPOSTO POR: • 01 ATAÚDE: FORA DE PADRÃO (GORDO OU GRANDE ALTURA) EM MADEIRA ESTILO SEXTAVADO, ALÇAS DURA, FORRAÇÃO E BABADO EM TNT COM TRAVESEIRO, CHAVETAS DOURADAS, COM VISOR;	100,00	500,00

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total(R\$)
000 05	30000	KM	• MORTALHA FEMININA BRANCA OU ROUPA MASCULINA PRETO COM BRANCO; • CÂMARA ARDENTE; • 1KG DE VELA; • DECORAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS; • PREPARAÇÃO DO CORPO COM TANATU'S COM DURAÇÃO DE 24H;	1,50	45.000,00
000 06	20	UND	TRANSLADO: DO LOCAL DA OCORRÊNCIA ÓBITO PARA A SEDE DA FUNERÁRIA COM CORTEJO. COROA DE FLORES TAMANHO "M"	32,75	655,00
000 07	20	UND	COROA DE FLORES TAMANHO "G"	35,00	700,00
Valor Total Final R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais)					

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 880 – Itajá/RN, 17 de setembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 17 de setembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

Joamar Eloi de Vasconcelos - ME / CNPJ: 24.368.425/0001-16
Francisco José de Araújo / CPF: 969.717.464-49 - Procurador

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO